

REGULAMENTO DA CAMPANHA “QUALIDADE GARANTIDA PRODUTOS MARCA CARREFOUR”

O presente regulamento informa os termos e condições para participação da campanha “QUALIDADE GARANTIDA PRODUTOS MARCA CARREFOUR”.

1. PROMOTORA

1.1. A ação é promovida pela empresa Carrefour Comércio e Indústria LTDA, situada na rua George Eastman, nº 213, Vila Tramontano, CEP: 05.690-000, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 45.543.915/0001-81, denominada adiante como “PROMOTORA”.

2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA AÇÃO:

2.1. **Modalidade adotada:** a modalidade adotada não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operações assemelhadas e a entrega dos cupons independe dos fatores sorte e/ou competição, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

2.2. **Finalidade da ação:** O Carrefour assume o compromisso de fornecer um VALE-TROCA Meu Carrefour aos **PARTICIPANTES** em caso de insatisfação com produtos participantes, desde que, sejam cumpridos integralmente os termos e condições previstos neste Regulamento.

2.3. **Produto participante:** Essa ação é **exclusiva** para os produtos Marca Carrefour discriminados no anexo I deste regulamento, abrangendo todos os tamanhos e formatos (também denominado simplesmente de “item” ou “produto” para fins desta campanha).

2.4. **Abrangência da campanha:** A campanha será válida para lojas Carrefour Hipermercados, Carrefour Market, Carrefour Bairro, Carrefour Express e compras realizadas no www.carrefour.com.br/mercado ou APP. Não participam da ação os Postos de Gasolina e Drogarias Carrefour.

2.4.1. O procedimento para trocas será realizado somente nas lojas físicas, mesmo se a compra ocorrer através dos canais digitais.

2.5. **Participantes da campanha:** A campanha será válida exclusivamente para Clientes cadastrados no programa de fidelidade Meu Carrefour que se identifiquem no momento da compra, pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados no Brasil (“Consumidor”), denominados **PARTICIPANTES**.

2.5.1. Caso o Consumidor tenha intenção de se tornar membro do programa de fidelidade Meu Carrefour para participar desta campanha, basta se cadastrar através de nosso site, aplicativo ou adesão ao cartão Carrefour. Para mais informações acesse <https://www.carrefour.com.br/meucarrefour>.

2.6. **Período da Campanha:** A campanha é válida entre 14/08 a 23/08/2023.

3. DESCRIÇÃO DETALHADA DA CAMPANHA:

3.1. Ao realizar a compra dos produtos Marca Carrefour listados no anexo I deste regulamento, a **PROMOTORA** se compromete a emitir um **VALE-TROCA** para o **PARTICIPANTE** insatisfeito com o produto, conforme valor da nota fiscal, desde que cumpridos, cumulativamente, os requisitos abaixo:

3.1.1. Devolução do produto em embalagem original com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das unidades na embalagem entre os dias **14/08 a 23/09/2023**.

3.1.2. O produto devolvido deve estar dentro do prazo de validade;

3.1.3. Apresentação do cupom fiscal de compra com identificação do CPF do **PARTICIPANTE** e legível;

3.1.4. Declaração do motivo de insatisfação;

3.2. O cupom fiscal apresentado deve estar em perfeitas condições de leitura. Não serão aceitos cupons rasgados, deteriorados ou com impossibilidade de leitura, sendo de responsabilidade integral do **PARTICIPANTE** sua guarda.

3.3. Produtos com prazo de validade expirado não serão passíveis de reembolso.

3.4. O procedimento para emissão do **VALE TROCA** será realizado no Serviço de **Atendimento ao Cliente (SAC) da loja em que foi adquirido o produto**.

3.4.1. Caso a compra tenha sido realizada na modalidade online, a troca poderá ser na loja Carrefour de sua escolha.

3.5. Será garantido apenas 1 (um) **VALE – TROCA** por cada **PRODUTO PARTICIPANTE** identificado através do CPF indicado no cupom fiscal.

3.5.1. Caso o **PARTICIPANTE** adquira mais de 01 (um) item igual na mesma nota fiscal, o reembolso abrangerá todas as unidades do mesmo produto, desde que, seja devolvido o primeiro item com, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do conteúdo e os **demais itens deverão ser apresentados com seu conteúdo integral, ou seja, sem violação na embalagem**.

3.6. O **VALE-TROCA** terá validade limitada a data de sua emissão, devendo ser utilizado exclusivamente na loja em que foi realizado o procedimento de troca. Caso a compra seja realizada através das plataformas digitais, a troca pode ser feita na loja física da preferência do Cliente.

3.7. Após o vencimento do **VALE-TROCA**, os valores não resgatados serão cancelados e o **PARTICIPANTE** reconhece que nenhuma indenização lhe será devida por parte da **PROMOTORA**.

4. DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA

4.1. A Campanha poderá ser divulgada por intermédio de materiais publicitários disponíveis nas lojas físicas Carrefour, Revista Carrefour e mídias sociais do Grupo Carrefour.

4.2. Este Regulamento está disponível na Central de Atendimento ao Cliente das lojas físicas Carrefour.

4.3. Em caso de dúvidas e questionamentos referentes à premiação e/ou à Campanha, os interessados poderão contatar o SAC – Seu Atendimento Carrefour, por meio do telefone: 0800 724 2822, disponível todos os dias das 09h00 às 21h00, ou por intermédio dos Canais de atendimento do site disponível em <https://www.carrefour.com.br/atendimento>.

5. DAS CONDIÇÕES DE DESCLASSIFICAÇÃO

5.1. A **PROMOTORA** se reserva o direito de excluir da campanha, a qualquer tempo, **PARTICIPANTES** que tentem ou a violem, bem como não cumpram os requisitos, termos e condições de seu Regulamento e eventuais alterações posteriores, cessando imediatamente a participação no estágio em que se encontre.

5.2. Serão desclassificadas as pessoas cuja participação ocorrerem por intermédio da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita, incluindo o uso, como próprio, de CPF alheio; que utilize mecanismos que criem condições irregulares e/ou desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação desta campanha.

5.3. Qualquer má interpretação ou tentativa fraudulenta para o não cumprimento na íntegra do presente Regulamento invalidará automaticamente a possibilidade do **PARTICIPANTE** em usufruir da oferta, não respondendo a **PROMOTORA** por eventuais equívocos do **PARTICIPANTE**.

6. CONDIÇÕES GERAIS:

6.1. A participação nesta Campanha implica no conhecimento e aceitação de todos os termos e condições previstos neste Regulamento, obrigando ao **PARTICIPANTE** que o observe e o cumpra.

6.2. É de responsabilidade da **PROMOTORA**, na vigência da campanha, o cumprimento de todas as condições estabelecidas neste regulamento e cessará, com relação aos **PARTICIPANTES**, após a efetiva utilização do cupom ou código promocional ou quando expirado o período da campanha, o que ocorrer primeiro.

6.3. É de responsabilidade exclusiva do **PARTICIPANTE** a guarda e o uso do cupom fiscal, inclusive quanto a eventual utilização indevida, excluindo-se integral e irrestritamente a responsabilidade da **PROMOTORA** seja a que título for.

6.4. A **PROMOTORA** não poderá ser responsabilizada por perda, furto, roubo, danos morais ou materiais, atrasos ou preenchimento incorreto dos requisitos obrigatórios por parte do **PARTICIPANTE** da presente Campanha deste Regulamento.

6.5. A **PROMOTORA** se reserva o direito de alterar ou suspender a presente ação e seu respectivo Regulamento a qualquer tempo enquanto viger a campanha, seja por caso fortuito, força maior ou necessidade, comunicando tais atos pelos mesmos meios utilizados para divulgação.

6.6. A invalidade ou inexecutabilidade de qualquer item deste Regulamento não invalidará os demais, que continuarão vigentes até o término da Campanha, devendo posterior

interpretação refletir a probidade, a boa-fé, os usos do lugar, bem como a conservação do Regulamento e da Campanha.

6.7. Qualquer tolerância das partes com relação ao descumprimento de qualquer cláusula deste Regulamento não implicará novação ou renúncia de direitos, de modo que poderá ser exigido o cumprimento, a qualquer momento, das disposições deste Regulamento.

6.8. Fica, desde já, eleito o foro da Comarca da Capital do Estado de domicílio do **PARTICIPANTE** para dirimir quaisquer questões relativas a Campanha e seu respectivo regulamento.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ANEXO I – PRODUTOS PARTICIPANTES DA MARCA CARREFOUR –

Válidos para produtos da marca própria Carrefour, das categorias de Produtos de Limpeza, Perfumaria, Higiene pessoal, Mercearia, Produtos Refrigerados Industrializados, Congelados Industrializados e Líquidos. Não estão inclusos nesta promoção: Produtos Perecíveis Frescos como frutas, verduras, legumes, carnes, peixes, padaria e itens do bazar, utensílios, produtos descartáveis e marca Carrefour Home)

CATEGORIA - LÍQUIDA

AGUA DE COCO
AGUA MINERAL
CHA PRONTO
REFRESCO EM PO
REFRIGERANTE
SUCO CONCENTRADO
SUCO PRONTO
VINHO

CATEGORIA – DPH - LIMPEZA

AGUA SANITARIA
AMACIANTE
DESINFETANTE
ESPONJA E LA
FACILITADOR
LAVA ROUPA
LIMPEZA BANHEIRO
LIMPEZA CASA
LIMPEZA COZINHA
LOUCA
MOVEIS

PISO
PRE LAVAGEM
PURIFICADOR DE AR
SABAO EM PEDRA
TOALHA DE PAPEL

CATEGORIA - PERFUMARIA

BARBEAR
CUIDADO CABELO
CUIDADO FEMININO
DEPILAR
DESODORANTE
FARMACIA
FRALDA
GERIATRICA
HIGIENE INFANTIL
HIGIENE ORAL
MANICURE
MAQUIAGEM
PAPEL HIGIENICO
SABONETE
TOUCADOR

CATEGORIA - SECA

ACUCAR
ADOCANTES
ALIMENTO INFANTIL
ARROZ
ATOMATADOS
AZEITES
BALAS E GOMA DE MASCAR
BARRA DE CEREAL
BISCOITO DOCE
BISCOITO SALGADO
CAFE
CALDOS
CEREAL MATINAL
CHA
CHOCOLATE
CONDIMENTOS
CONFEITARIA
CONSERVAS
CREME DE LEITE
DOCE
ESPECIARIAS
FARINACEOS
FEIJAO
GRAOS
LEITE CONDENSADO
LEITE EM PO

ACOUGUE

AVES
BOVINO
ESPETINHOS
SUINO

CAFETERIA

CAFETERIA

FLV

COMMODITIES
FOLHAGEM
FRUTA SECA
FRUTAS FRESCAS
HIGIENIZADOS E PROCESSADOS
LEGUMES
ORGANICOS
OVOS
TUBERCULOS

MASSAS
MISTURAS
OLEOS
PEIXE EM LATA
PRATO PRONTO
REALCADORES
SABORIZADOS DO LEITE
SALGADINHOS
SAUDAVEIS
TEMPEROS
VINAGRE

CATEGORIA - PAS

BEBIDA REFRIGERADA
BOLO
CONGELADO DOCE
CONGELADO SALGADO
GELO
IOGURTE
LEITE
MANTEIGA
PAO
QUEIJO CREMOSO
SAZONAL
SORVETE

PADARIA

PAO
PAO CROCANTE
PAO FRANCES

PEIXARIA

PEIXARIA CONGELADO
PEIXARIA FRESCO
FILES POSTAS
CRUSTACEOS MOLUSCOS

SALSICHARIA

FRIOS
LINGUICAS
QUEIJOS
SALGADOS